

SUGESTÃO N°

241 DE 2010

		APENSADOS
 <p>CÂMARA DOS DEPUTADOS</p>		
<h2>Comissão de Legislação Participativa</h2>		
AUTOR: Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul		DATA DE ENTREGA 23/11/2010
EMENTA: Sugere a realização de reunião de audiência pública para discutir o tema: 'Novas Modalidades de Seguro em benefício do Consumidor'.		
DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO/VISTA		
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____		
Em: _____ / _____ / _____	Presidente: _____	
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____		
Em: _____ / _____ / _____	Presidente: _____	
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____		
Em: _____ / _____ / _____	Presidente: _____	
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____		
Em: _____ / _____ / _____	Presidente: _____	
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____		
Em: _____ / _____ / _____	Presidente: _____	
PARECER:		
		DATA DE SAÍDA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 241/2010
CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul - CONDESESUL

CNPJ: 03.005.604/0001-19

Tipos de Entidades: () Associação () Federação () Sindicato
() ONG (X) Outros (CONSELHO)

Endereço: Rua Francisco de Vasconcelos, 125 e Rua Iraí de Minas,
s/nº, Centro

Cidade: Estrela do Sul **Estado:** MG **CEP:** 38.525-000

Fone: (34) 3843.1317 / 3843.1397 / 1141 **Fax:** (34) 3843-1317

Correio-eletrônico: andreluis_melo@yahoo.com

Responsáveis: Presidente Zoilda da Paz

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa, do Conselho supramencionado, encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília, 23 de novembro de 2010.

Sonia Hypolito
Sonia Hypolito
Secretária da Comissão

Sugestão de Audiência Pública para se discutir a questão das férias judiciais e recessos judiciários no país.

29

Exmo. Sr. Presidente da Comissão Legislativa da Câmara dos Deputados, o CONDESESUL propõe a realização de audiência pública para discutir “novas modalidades de seguro em benefício do consumidor”

Desde já sugere-se também o convite das seguintes pessoas e segmentos abaixo:

- 1) SUSEP
- 2) DNIT
- 3) DPDC (Departamento de Defesa do Consumidor)
- 4) Associação das empresas de viação
- 5) Associação das empresas de turismo
- 6) DENATRAN
- 7) Associação dos Advogados do Brasil (ABA)
- 8) ABJA - Associação Brasileira de Jovens Advogados - ABJA
- 9) Polícia Rodoviária

Propõe-se discutir a implementação de um seguro coletivo a ser disponibilizado aos passageiros de ônibus interurbanos que cobrisse os riscos de um assalto, inclusive assistência jurídica e psicológica, pois a quantidade de assaltos aos ônibus tem aumentado assustadoramente e as empresas de viação oferecem apenas seguro de acidente de trânsito.

Nessa Audiência também se propõe discutir a implementação do Seguro Assistência Jurídica, o qual é muito usado na Europa e nos Estados Unidos e poderia ser disponibilizado no Brasil, pois é um serviço essencial à população, sendo que nestes países aumentou o acesso ao Judiciário com este modelo. E o brasileiro quando viaja ao Exterior pode contratar este serviço, mas no seu país Natal não.

Mas, em ambos os casos faltam normas regulamentadoras da SUSEP

Jay

Assim, faz-se importante uma audiência pública para discutir o tema.

Pede deferimento

Estrela do Sul-MG, 20/12/09


Zoilda da Paz